

CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL**PORTARIA DE RECESSO ADMINISTRATIVO NA CAMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 020,16 DE DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NA CAMARA MUNICIPAL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT, por seu Presidente Sr. BENANCY LEMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Acorizal - MT, no período de 16/12/2021 a 09/02/2022, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

ART. 2º - Em caso de necessidade, sobre situações jurídicas pendentes de análise em matérias ou regulamentos, poderá ser convocado Sessão Extraordinária para deliberação.

Art. 3º. Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Acorizal - MT, 16 de dezembro de 2021.

BENANCY LEMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 002/2021 referente à Dispensa de Licitação nº 003/2021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA Objeto de contratação de empresa prestadora de serviços de cessão de uso de software **VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).** **PRAZO:** 01/12/2021 à 01/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 01/12/2021. Wilson Pereira da Silva – **Presidente.**

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2021**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos móvel e serviços de telefonia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica "**HOMOLOGADO**" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, tendo como vencedoras do certame e o valor:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
-----------	---------------------	------------------------

TELEFONICA BRASIL S.A	2	R\$ 4.799,94
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 4.799,94

Cáceres - MT, 16 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
JULGAMENTO CONTAS DE GOVERNO EXERCICIO 2019****Decreto Legislativo nº 002/2021.**

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 106/2021, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente à Tomada de Contas Anuais de Governo do exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, gestão da Sra. THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

O Presidente da câmara municipal de chapada dos guarimões - mato grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 30, XV do Regimento Interno, faz saber que em Sessão Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2021, o Soberano Plenário Aprovou, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **Aprovado o Parecer Prévio nº 106/2021** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e **Aprovadas as Contas Anuais de Governo do exercício de 2019**, da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, gestão da Sra. THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, 21 de outubro de 2021.

Vereador Benedito Edmilson de Freitas Filho

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – DECRETO
LEGISLATIVO N° 119 DE 15 DE DEZEMBRO/2021****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO – DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 de 15 de Dezembro/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2020. A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, mantendo o Parecer Prévio nº. 125/2021-TP de 05-10-2021, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2020. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 15 de Dezembro de 2021. **ARNALDO FRANÇA - 1º Secretário, LEONIR RIZZI Presidente.**